

**ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA  
TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA NONA  
LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE  
RONDÔNIA.**

Aos trinta dias do mês de maio do ano dois mil e dezessete, às dezoito horas e vinte e quatro minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, extraordinariamente, sob a Presidência dos Senhores Deputados Maurão de Carvalho - Presidente, Ezequiel Júnior - 2º Vice-Presidente, Marcelino Tenório e Anderson do Singeperon; Secretariada pelos Senhores Deputados Jesuíno Boabaid e Anderson do Singeperon; com as presenças dos Senhores Deputados Adelino Follador, Aécio da TV, Airtton Gurgacz, Alex Redano, Anderson do Singeperon, Cleiton Roque, Ezequiel Júnior, Geraldo da Rondônia, Jesuíno Boabaid, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Léo Moraes, Luizinho Goebel, Marcelino Tenório, Maurão de Carvalho, Ribamar Araújo, Saulo Moreira, Só na Bença e Senhora Deputada Rosângela Donadon; e ausências dos Senhores Deputados Dr. Neidson, Edson Martins, Hermínio Coelho, Jean Oliveira e Lebrão. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. A ata da sessão extraordinária anterior foi dada por lida e aprovada e o Senhor Presidente determinou a publicação no Diário Oficial da Assembleia Legislativa. Passando-se à **ORDEM DO DIA** Foram aprovados, em segunda discussão e votação, pelo processo de votação simbólica, por maioria de votos: **Projeto de Lei nº 682/17** de autoria do Deputado Maurão de Carvalho que "Dispõe sobre a Notificação

Compulsória de Violência contra a Mulher pelos serviços de saúde, no âmbito do Estado de Rondônia"; Projeto de Lei nº 683/17 de autoria Coletiva que "Dá nova redação à Ementa, ao *caput* do artigo 1º e ao artigo 5º da Lei nº 4059, 22 de maio de 2017, que 'Dispõe sobre vigilância armada 24(vinte e quatro) horas nas agências bancárias públicas e privadas e nas cooperativas de crédito do Estado de Rondônia, e dá outras providências"; Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo: **nº 658/17 - M 102** que "Acrescenta o parágrafo 3º ao artigo 3º da Lei nº 1390, de 15 de setembro de 2004, que 'Cria o voluntariado junto ao serviço público do Estado de Rondônia e dá outras providências"; **nº 627/17 - M 077** que "Altera dispositivos da Lei nº 1473, de 13 de maio de 2005, que 'Concede crédito presumido nas operações de saída interestadual de mercadoria importada do exterior"; **nº 679/17 - M 127** que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por *superávit* financeiro, até o montante de R\$ 500.000,00 em favor da unidade orçamentária Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI". Foi aprovado, em segunda discussão e votação, pelo processo de votação nominal, por maioria absoluta de votos: Projeto de Lei Complementar nº 162/17 de autoria do Poder Executivo/M 121 que "Cria o Fundo Estadual dos Direitos da Mulher - FUNEDM", com 15(quinze) votos. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia 31 de maio do corrente ano,

no horário regimental, às 09:00 horas; e comunicou convocação do Diretor do DETRAN, com a finalidade de prestar esclarecimentos quanto ao Projeto de Lei nº 662/17. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretários da sessão. Plenário das Deliberações, às vinte horas e dois minutos do dia trinta de maio do ano dois mil e dezessete.